

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG
Exercício de 1982

LEI Nº 233

Aprova o Plano Plurianual de Investimentos para o triênio 1982/1983/1984.

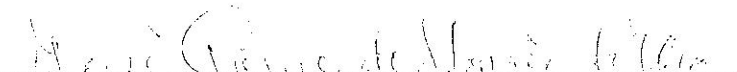
A Câmara Municipal de Albertina, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do município de Albertina, para o triênio 82/83/84, elaborado na forma dos Atos Complementares 43 e 76, respectivamente, estima para o período as despesas de Capital em Cr\$ 22.650.000,00.

<u>INVESTIMENTOS</u>	1982	1983	1984
Const. e Amp. de Predios Escolares	\$ 4.100.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00
Const. de Estradas e Pontes	\$ 400.000,00	1.000.000,00	800.000,00
Const. Amp. Serv. Agua e Esgoto	\$ 800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
Construção do Posto de Saude	\$ 300.000,00	--	--
Extensão da Linha Telefonica	\$ 200.000,00	--	--
Const. da Praça de Esporte e Melhor. Estadio .	\$ 850.000,00	1.000.000,00	--
Const. de Predio p/ Servs. Publicos	\$ 400.000,00	--	--
Construção de Jardim Publico	\$ 1.500.000,00	--	--
Aquisição de Parque Infantil	\$ 300.000,00	--	--
Aquisição Repetidor de TV	\$ 150.000,00	--	--
Equipamentos p/ Escolas	\$ 300.000,00	800.000,00	600.000,00
Aquisição de Maq. e Caminhões p/Estradas . .	\$ 11.200.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
Ampliação da Asfaltos	\$ 1.500.000,00	800.000,00	1.000.000,00
Aquisição de veiculo p/ Administração	\$ 300.000,00	--	--
Ampliação da Rede de Energia Eletrica	\$ 200.000,00	800.000,00	900.000,00
Abertura de Ruas e Avenidas	\$ 150.000,00	500.000,00	800.000,00
	22.650.000,00	23.900.000,00	24.300.000,00

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de Setembro de 1981.


José Gomes de Moraes Filho - Prefeito